



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 07 de novembro de 2025.

De: Plenário

Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 1608/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 27/2025

Autoria: Weliton da Silva

Ementa: DISPÕE, SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS - NOS EVENTOS OFICIAIS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO MARATAÍZES E NAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura no Expediente

Ação realizada: Lido(a) no Expediente

Descrição:

Certifico e dou fé que a referida proposição, foi lida em Sessão Ordinária, do dia 14 de Outubro de 2025 no Plenário "Elias da Silva", desta Casa de Leis. Encaminho a Procuradoria Legislativa para opinamento.

Próxima Fase: Para Parecer Jurídico

THAYNA DOMINGOS MARVILA

936420



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350037003700300033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

